

PA. 887/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por maioria de votos, ficando parcialmente vencido o Desembargador Gilvan de Souza, que acatava a proposta nº 04, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/2003):

I - Aprovar a transformação de 35 (trinta e cinco) FC 04 em 34 (trinta e quatro) FC 01 e 28 (vinte e oito) FC 02, dentre as proposições apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme autorizado pela RA. 108/2002, de 29/10/2002;

II - Determinar à Diretoria Geral a adequação do Quadro de Distribuição de Funções Comissionadas ao item I desta Resolução, resguardadas as situações já aprovadas pelo artigo 1º e parágrafos da RA 024/2002".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/fevereiro/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno